

12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000111317-0

Requerente: FERMOJUPI

Requerido: JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA E SOUSA, CPF:200.778.153-00.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Notificação de Lançamento Nº 96/2019 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado ao requerido via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Joaquim Pires-PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 16/12/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.9. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000047888-4

Decisão Nº 12139/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI

Visto, etc.

ACOLHO integralmente a Manifestação Nº 17929/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 1403914) , exarada pela Superintendência do FERMOJUPI e, nos termos do Decreto Federal nº 70.235/72, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000047888-4**, em razão da comprovação, ainda que intempestivamente, da destinação de parte do valor para pagamento de verbas rescisórias aos funcionários desligados e da restituição dos valores à conta de provisões de encargos trabalhistas da serventia extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI. Ressalva-se ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/12/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. PUBLICAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019/ PJPI/TJPI/SLC/CPL2

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 18.0.000046615-4

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI PARA O FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

CONCESSIONÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04.

CONSUMIDOR: FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI

VALOR TOTAL: VARIÁVEL POR DEMANDA - (m3 + percentual taxa esgoto)

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta, objetivando a celebração de **CONTRATO DE ADESÃO** para o FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI pela concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04, destinado a atender o FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI, de acordo com as especificações e condições constantes na Minuta do Contrato (1388983), com fundamento no caput, do art. 25 c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 137/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1439864) e Parecer Nº 5880/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1445141).

DETERMINO a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04**, a ser pago por demanda, conforme demonstrativo de consumo de água encanada do edifício sede da Fórum Cível e Criminal da Comarca de Oeiras-PI, nos termos da Justificativa Nº 389/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1432448) e Justificativa Nº 409/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1451981), restando configurada a situação de inexigibilidade. **DETERMINO ainda**, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRA-SE.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/12/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1460517** e o código CRC **13FAA809**.

18.0.000046615-4

6.2. PUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SLC/PREG

Aviso de Licitação Nº 32/2019 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SLC/PREG

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue: